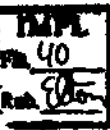




DIÁRIO OFICIAL DE 8/10/59



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI nº 1.254 de 9 de setembro de 1959.

Autor: Deputado Edmir Moreira

Declara de utilidade pública estadual, a "UNIÃO DE EX-ALUNAS - MADRE LINDA LUCOTTI", do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora da cidade de Campo Grande.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu promulgo nos termos do parágrafo 2º do artigo 16 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública estadual, a "UNIÃO DE EX-ALUNAS MADRE LINDA LUCOTTI", do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, da cidade de Campo Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de setembro de 1959. 138º da Independência e 71º da República.


Waldir dos Santos Pereira,
Presidente em exercício

Registrada à fls. 129
do Livro competente
Em 20/9/59
B. Pinheiro. Of. Leg. P. 2